

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL EFI Nº 021/2026

A Coordenação do **Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva**, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de Resultado Preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente** do **Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva**, conforme Edital EFI nº 017/2026.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Conforme tabela 6.3 do Edital EFI nº 017/2026, segue classificação dos candidatos inscritos por disciplina.

Disciplina: 2DES132 – Atividades Adaptadas para Pessoas com Deficiência Intelectual			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Walquiria Batista de Andrade	100	1ª	UEL

Disciplina: 2DES133 – Atividades Adaptadas para Pessoas com Deficiência Auditiva			
Nome	Pontuação	Classificação	UEL ou Externo
Juliana Moralles Louvison	70	1ª	Externo

2. DOS RECURSOS

- 2.1. Será facultado ao/à candidato/a apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2. O/a candidato/a terá de **06/10 a 10/10/2026**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.
- 2.3. Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivonead@gmail.com, colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital EFI nº 021/2026 – nome.
- 2.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao/à candidato/a, será exarado no e-mail que originou o recurso.

- 2.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 21 de outubro de 2026 o Edital de Resultado e Convocação.**
- 3.2. Os/as candidatos/as serão convocados/as seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados/as a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado/a, o/a candidato/a deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 06 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Luís Alberto Garcia Freitas
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.